



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-311/16, de 31 de maio de 2016

**Aprova *ad referendum* a participação na
Atividade de Extensão "Elaboração de
Projetos Sociais".**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial
vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a participação na Atividade de Extensão
"Elaboração de Projetos Sociais", processo nº23062.001113/2016-79,
coordenado pela professora Débora Oliveira Santos Abdala.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão